

ATA NÚMERO 221/XIII/4.^a SL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2018, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 10 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação da ata n.º 219;**
- 2. Apresentação do relatório final sobre a Petição n.º 434/XIII/3^a – “Imposto Único de Circulação - Motores Wankel”;**
- 3. Apresentação do relatório final sobre a Petição n.º 453/XIII/3^a – “Solicita alteração ao n.º 5 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares;**
- 4. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição nº 533/XIII/3^a – “Solicitam a reposição da taxa do IVA dos espetáculos nos 6%.”;**
Cabe ao GP CDS-PP
- 5. Discussão e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 138/XIII/3.^a (GOV) – “Altera o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora e o regime processual aplicável aos crimes especiais do setor segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de seguros e fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) 2016/97”;**
Autor: João Paulo Correia (PS)
- 6. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 986/XIII/3.^a (CDS-PP) – “Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, de modo a isentar de IVA todas as entidades promotoras de creches, jardins-de-infância, lares, entre outros, independentemente da sua natureza jurídica”;**
Autor: Sara Madruga da Costa (PSD)

7. **Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 988/XIII/3.ª (CDS-PP)**
– “32.ª Alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, de modo a restabelecer a redução da taxa do imposto municipal sobre prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo em percentagem do valor do imóvel”;
Autor: Fernando Anastácio (PS)

8. **Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 990/XIII/3.ª (CDS-PP)**
– “Benefícios em sede de IRC às empresas que promovam comportamentos familiarmente responsáveis”;
Autor: António Ventura (PSD)

9. **Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 992/XIII/3.ª (CDS-PP)**
– “Altera o Código do IRS, com o intuito de repor e reforçar o Quociente familiar”;
Autor: João Galamba (PS)

10. **Apreciação e votação do requerimento do PCP para “Audição do Ministro das Finanças sobre a Caixa Geral de Depósitos”;**

11. **Deliberação sobre as auditorias a realizar no âmbito nos termos do n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental;**

12. **Aprovação do relatório de atividades da 3.ª Sessão Legislativa;**

13. **Aprovação do plano de atividades para a 4.ª Sessão Legislativa;**

14. **Outros Assuntos.**

1. Aprovação da ata n.º 219;

A ata foi aprovada por unanimidade.

2. Apresentação do relatório final sobre a [Petição n.º 434/XIII/3.ª](#) – “Imposto Único de Circulação - Motores Wankel”;

3. Apresentação do relatório final sobre a [Petição n.º 453/XIII/3.ª](#) – “Solicita alteração ao n.º 5 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares”;

A Senhora Presidente perguntou se algum GP desejava acrescentar algo aos relatórios finais destas petições, não se tendo tal verificado.

4. Apreciação da Nota de Admissibilidade da [Petição n.º 533/XIII/3.ª](#) – “Solicitam a reposição da taxa do IVA dos espetáculos nos 6%.”;
Cabe ao GP CDS-PP;

O CDS-PP indicou a Senhora Deputada Cecília Meireles como relatora da petição.

5. Discussão e votação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 138/XIII/3.ª \(GOV\)](#) – “Altera o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora e o regime processual aplicável aos crimes especiais do setor segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de seguros e fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) 2016/97”;

Autor: João Paulo Correia (PS);

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) apresentou o parecer de que foi autor, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

6. Discussão e votação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 986/XIII/3.ª](#) (CDS-PP) – “Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, de modo a isentar de IVA todas as entidades promotoras de creches, jardins-de-infância, lares, entre outros, independentemente da sua natureza jurídica”;

Autor: Sara Madruga da Costa (PSD);

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) apresentou o parecer de que foi autora, o qual foi aprovado por unanimidade.

Ainda antes da votação, o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) questionou o GP proponente sobre o motivo da apresentação destas iniciativas neste momento, a poucas semanas da entrega do Orçamento do Estado (OE); por outro lado, perguntou se o CDS-PP ponderou uma diminuição de despesa ou aumento de receita para compensar a diminuição de receita associada ao seu projeto.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) começou por notar que semelhante questão não foi colocada para outras iniciativas, realçando que é precisamente por diminuir receitas que a iniciativa prevê a entrada em vigor com o OE de 2019. Sublinhou que, para além da natural autonomia dos GP, o CDS-PP considera esta questão prioritária, sendo um problema estrutural na Europa e, em particular, em Portugal. Defendeu que um debate sobre esta matéria só no OE empobrece o mesmo e que há medidas que não se enquadram no debate orçamental.

Sustentou que este é um bom motivo para estas medidas serem debatidas antes do OE, tendo em conta, inclusive, que são pensadas para um horizonte temporal mais vasto que não apenas o do OE 2019, podendo ser ponderadas aplicações graduais das medidas. No que toca ao custo das medidas, os mesmos constam, afirmou, das intervenções públicas de apresentação das mesmas.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) interveio para manifestar a concordância do PSD com a posição do CDS-PP e a relevância da matéria, defendendo a realização de um debate autónomo e lembrando que o PSD já apresentou medidas semelhantes. Enfatizou que os Deputados, por vezes, queixam-se dos “cavaleiros orçamentais” mas diversas alterações fiscais poderiam ser adotadas ao longo do ano, como é o caso destas iniciativas, que devem ser debatidas autonomamente relativamente ao OE – e sendo refletidas neste, se for o caso.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) referiu que não se pronunciou sobre a substância das iniciativas, mas sobre o momento escolhido para a apresentação das mesmas. Concordou com o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) na questão das alterações aos códigos fiscais deverem ser efetuadas antes do OE, mas com uma antecedência de alguns meses, não a poucas semanas da entrega do mesmo. Defendeu que não faz sentido que a quinze dias da entrega do OE haja processos legislativos em curso, com implicações para o OE e para anos futuros. Notou que o CDS-PP tem legitimidade para apresentar as propostas, como ele próprio tem para apresentar o seu ponto de vista. Realçou ainda que dentro dos chamados “cavaleiros orçamentais” estes projetos do CDS-PP são dos mais aceitáveis, pois têm um claro impacto orçamental, apesar de se prolongarem para lá do ano orçamental de 2019.

A Senhora Presidente considerou a discussão profícua, referindo que, caso o OE seja aprovado com alterações neste sentido, as iniciativas ficariam subsumidas no mesmo.

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) agradeceu as intervenções e manifestou a intenção de usar os três minutos adicionais conferidos pela [decisão](#) da Conferência de Líderes (CL) de 18 de abril do presente ano.

A Senhora Presidente fez referência à deliberação da CL.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) pediu a palavra para reiterar a sua discordância para com as alterações promovidas pela CL, sem legitimidade para tal. Sublinhou que são alterações *ad-hoc* ao Regimento da Assembleia da República (RAR), inconstitucionais e ilegais, dado que não há qualquer norma de competência, no RAR, dando à CL a possibilidade de alterar o mesmo. Notou que já há, também, atribuição de tempos para os GP proponentes, o que distorce a proporcionalidade que consta da lei e do RAR. Há um vício de ilegitimidade, porque não há norma habilitante, e há um vício de ilegalidade, porque as diretrizes que emana são contrárias à lei e ao RAR.

A Senhora Presidente concordou e acrescentou que a CL tem tomado outras posições sobre matérias que não lhe competem, como é o caso da calendarização do OE. Esta questão tem sido levada à Conferência de Presidentes de Comissões Permanentes. Pondera, se a comissão concordar, dar nota desta posição à CL.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) subscreveu a opinião antecedente, notando que as alterações à distribuição de tempos distorcem nitidamente a proporcionalidade, prejudicando os GP mais pequenos.

A Senhora Presidente realçou, no que respeita à proporcionalidade dos tempos, que já levantou essa questão anteriormente, sustentando que, por exemplo, no debate orçamental, o PSD é prejudicado apesar de ser o maior GP representado na Assembleia da República.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) subscreveu, a título individual, a intervenção do Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), notando que é não só uma questão de legitimidade mas, também, de democracia, e considerando que se trata de uma oligarquização de uma instituição democrática, apesar de perceber a necessidade de racionalização das intervenções. Considera que esta regra até prejudica os GP maiores, dado que a distribuição de relatores não é proporcional aos resultados eleitorais. Em matéria orçamental, sublinhou, a COFMA deverá ser particularmente ciosa da sua gestão do processo.

Referindo-se ainda ao ponto 16 da deliberação da CL, e no que toca a este debate em concreto, dado que a grelha é longa (são várias iniciativas), o PSD fará a gestão das suas intervenções e a

COFMA não deverá deliberar no sentido de atribuir os três minutos adicionais a qualquer dos relatores, pelo menos para já e neste caso concreto.

A Senhora Presidente referiu que a ideia subjacente, e independentemente de se tentar perceber melhor a *ratio* desta “diretriz”, seria a de facultar tempo adicional ao Deputado relator sem intervenção da Comissão.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) referiu que esta “norma” foi adotada, senão por unanimidade, por larga maioria, após um debate entre Deputados informados e pretendendo assegurar uma participação mais efetiva ao Deputado relator. O PS esteve representado na CL e tomou aí posição, sendo que esta possibilidade poderá ser pertinente num debate com uma iniciativa e um relator mas passa a ser pouco prática num debate como este. Poderá ser ponderada uma comunicação da comissão à CL.

A Senhora Presidente notou que uma maioria conjuntural poderá atribuir este direito de intervenção adicional, em sede de comissão, aos Deputados que entender, pelo que é mais seguro assegurar esse direito a qualquer Deputado.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) interveio para corroborar o que a Senhora Presidente referiu, notando que na primeira comissão não há um juízo de autorização da comissão; é um direito do Deputado, que a comissão regista, dando essa indicação à mesa. Lembrou que na primeira comissão a designação de relatores é *ad-hoc*, e que as várias comissões têm diferentes procedimentos neste âmbito. Recordou que, neste momento, a deliberação da CL está em vigor, discordando da posição do Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) sobre o juízo interpretativo a efetuar pelas comissões. Acrescentou que, neste caso específico, não pretende exercer o direito de usar três minutos adicionais.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) referiu que a alternativa facultada pelo Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) – de os relatores abdicarem dos três minutos adicionais para o debate de amanhã - permite ultrapassar o problema para este caso concreto. Quanto à questão mais geral, todos os GP estão representados na CL e não se sente à vontade para dar um contributo para que se acrescente algo à deliberação da CL. No máximo, transmitirá ao seu GP o que se passou na reunião e o desconforto que estas “normas” trazem. Não se sente confortável com a comissão suscitar esta questão perante a CL, preferindo que cada GP aborde a questão internamente.

A Senhora Presidente reiterou que esta deliberação poderá influenciar a distribuição de tempos, declarando que, enquanto Presidente da comissão vai solicitar uma clarificação do enquadramento desta decisão, no que respeita à competência da CL.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) manifestou-se disponível para que a posição da Senhora Presidente seja uma posição da mesa. Leu o texto da “norma” 16 que diz o seguinte: “A CL, quando tal for expressamente proposto pela Comissão competente, em razão da utilidade da contribuição, pode decidir atribuir 3 minutos ao relator da iniciativa.” Considerou o texto da “norma” 16 da deliberação da conferência de líderes inacreditável, pois dá total discricionariedade à CL; é uma alteração ao RAR, alterando a proporcionalidade dos tempos; atribui discricionariedade a uma maioria eventual de decidir se confere ou não um direito. Discordou da posição do Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS); a comissão é que faz a proposta, após a manifestação de vontade do Deputado relator. Concordou genericamente com as intervenções anteriores, defendendo uma clarificação das competências e que esta é uma usurpação dos poderes dos Deputados, porque é a estes que cabe alterar o RAR.

A Senhora Presidente insistiu que se o exercício desta prerrogativa depender de uma maioria tal alterará a proporcionalidade.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) concordou com o que foi dito pelo Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS). Considerou que a CL não tem competência nem legitimidade para proceder a estas alterações, apesar de não caber à COFMA dirimir a questão.

Concordou com a solução apresentada pelo Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), mas é uma solução para este caso; nada garante que de futuro este problema não se coloque novamente. Notou que este “direito” de três minutos adicionais de intervenção pode, em circunstâncias concretas, distorcer completamente a proporcionalidade, especialmente em debates sobre iniciativas de GP mais pequenos. Renovou também a reflexão sobre a utilidade destes relatórios, que considera praticamente inexistente – por diversas razões, destacando a intensidade e volume do trabalho dos Deputados. Como tal, e manifestando todo o respeito pela Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD), considerou não fazer sentido que se atribua este direito quando os pareceres são, regra geral, mais um pró-forma do que substanciais; tornam o Parlamento mais burocrático, acrescentou, quando o enfoque deveria estar no debate político.

A Senhora Presidente discordou na parte que respeita à competência da COFMA, entendendo que a comissão deve ter algo a dizer sobre esta matéria.

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) referiu que, concorde-se ou não, a regra existe e deve ser aplicada. No limite, haverá relatores de primeira e de segunda, dependendo da comissão, lembrando que na primeira comissão esta regra é aplicada. Defendeu a existência de um critério para a aplicação desta regra e sustentou que esta regra visa premiar o trabalho e a disponibilidade do Deputado relator.

A Senhora Presidente referiu que se esta “norma” for inválida não pode ser aplicada em nenhuma comissão.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) reiterou que este assunto foi deliberado em CL e que as questões que tem colocará internamente, no GP. Concordou com o pedido de clarificação – subscrito por todos os GP - à CL, sobre os motivos que levaram a esta deliberação e explicitando as dificuldades de aplicação da “norma”, nomeadamente num debate como o do dia seguinte. O PSD já manifestou a sua disponibilidade para prescindir desta prerrogativa no debate do dia seguinte, pelo que o PS fará o mesmo, incluindo o próprio, no debate de 6.ª feira sobre a Proposta de Lei n.º 138/XIII/3.ª (GOV).

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) realçou que no pedido de esclarecimento se pergunte qual a base legal para que a comissão se considere constrangida a decidir sobre um pedido de um Deputado neste sentido. Considerou que, dados os critérios substantivos sobre valor de intervenção do relator que consta da norma, é inaceitável que uma maioria delibere sobre o mérito ou a substância de uma determinada intervenção. Entende que a CL terá pensado num parecer que adite algo diferente e substancial sobre a matéria. Não é o caso concreto e isto implica que a maioria tenha de qualificar o valor acrescentado de cada intervenção de Deputados, o que não se deve aceitar em democracia e num contexto de liberdade de expressão.

7. Discussão e votação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 988/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – “32.ª Alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, de modo a restabelecer a redução da taxa do imposto municipal sobre prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo em percentagem do valor do imóvel”;

Autor: Fernando Anastácio (PS);

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) apresentou o parecer de que foi autor, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

8. Discussão e votação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 990/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – “Benefícios em sede de IRC às empresas que promovam comportamentos familiarmente responsáveis”;

Autor: António Ventura (PSD);

O Senhor Deputado António Ventura (PSD) apresentou o parecer de que foi autor, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

**9. Discussão e votação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 992/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – “Altera o Código do IRS, com o intuito de repor e reforçar o Quociente familiar”;
Autor: João Galamba (PS);**

O Senhor Deputado João Galamba (PS) apresentou o parecer de que foi autor, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

10. Apreciação e votação do [requerimento do PCP](#) para “Audição do Ministro das Finanças sobre a Caixa Geral de Depósitos”;

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) apresentou o requerimento, sintetizando os argumentos constantes do mesmo.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) acompanhou o requerimento e acrescentou que a responsabilidade primária é do Governo e do Ministro das Finanças. Defendeu que um banco público tem que cumprir critérios de serviço público, com os clientes e com os trabalhadores. Aditou um requerimento oral, mencionando a alteração do acordo coletivo como parte de uma alteração mais abrangente na gestão da CGD, pressões para não se fazer greve, negação dos impactos da greve, concluindo pelo pedido de audição do Presidente da Comissão Executiva da CGD.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) afirmou que é necessário questionar não só sobre o acordo de empresa mas também sobre outras opções na gestão da CGD, sublinhando que a responsabilidade primária é do Governo. Concordou com ambos os requerimentos e declarou que o PSD votará a favor. Recordou, todavia, que estas questões são consequência de um acordo aprovado e assinado pelo Ministro das Finanças, de acordo com um plano acordado com Bruxelas, realçando que desde 2016 que se sabe que a CGD teria que emagrecer e que o peso das comissões nas receitas da CGD triplicaria. Enfatizando que o Governo contou com o apoio dos partidos à esquerda representados na COFMA, sustentou que está a ser levada a cabo uma grande alteração no perfil da CGD mas que nada disto é novo, reiterou.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) manifestou concordância com os requerimentos com a intervenção do Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD). Declarou que há uma transformação da CGD de banco público em banco privado com capitais públicos, com um

afastamento da lógica de visão de políticas públicas para o sector financeiro. Notou que o plano de reestruturação já apontava neste sentido, com “objetivos ambiciosos” tendo como referência o setor privado. Concluiu declarando não subscrever a surpresa de BE e PCP perante estas questões.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) contextualizou o plano acordado com a DGComp no objetivo de salvar a CGD de um “bail-in”. Declarou estar consciente de que têm existido críticas a nível laboral e na questão das comissões e, apesar de considerar haver algum exagero, manifestou a disponibilidade do PS para subscrever os requerimentos.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), dirigindo-se a PSD e CDS-PP, recordou que o PCP defendeu a necessidade de recapitalização da CGD mas levantou reservas quanto ao impacto do plano, no que respeita à questão laboral. Afirmou que a recapitalização há muito devia ter sido efetuada e que o anterior Governo protelou esta questão, para dar a sensação de que teria havido uma “saída limpa” do memorando de entendimento com a “troica”. Concluiu reiterando que o PCP defendeu a recapitalização mas que manifestou reservas relativamente à condução do plano, nomeadamente na vertente laboral. Solicitou ao BE que definisse o objeto.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) corroborou a intervenção do Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), notando que a CGD precisava de ser recapitalizada, o que foi esquecido, entende, pelo anterior Governo. Referindo que o Governo precisava de autorização da Comissão Europeia (CE) e que esta impôs aquele plano de reestruturação, salientou que o BE considera que o Governo não se deve submeter às regras impostas pela CE quanto ao plano. Defendeu que ou o PSD se opunha à CE, ou não recapitalizava a CGD, ou privatizava a CGD, afirmando que o PSD, ao contrário do CDS-PP, queria privatizar o banco público, escrevendo-o, inclusive, em programas eleitorais. Sublinhou que o BE não discutiu o plano de reestruturação, que não foi votado, mas apenas a recapitalização. No que respeita ao requerimento, concretizou o mesmo nas questões da das decisões de gestão (nomeadamente a denúncia do acordo de empresa) e da implementação do plano de reestruturação.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) realçou que a principal responsabilidade não é do BE nem do PCP, que foram apenas úteis para a solução, mas sim do Governo. Corrigiu o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), declarando que a CGD não estava em situação de falência eminente, retificando também o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), lembrando que o Governo de PSD e CDS-PP recapitalizou a CGD, com fundos que não estavam no memorando de entendimento, contrariando a “troica”. Manifestou-se contra o “modo” e o “quando” desta recapitalização, porque a opção implicou custos, que estão a ser pagos agora. Sustentou que

sendo o requerimento do BE subsequente, deve ser de execução subsequente – primeiro, declarou, discutem-se as opções estratégicas com o Governo, depois o plano, com a CGD.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) notou que o atual Presidente da Comissão Executiva da CGD referiu que, se nada fosse feito, havia risco de “bail-in”. Recordou ainda que o anterior Primeiro-Ministro, na campanha para as eleições legislativas de 2015, disse que estava preocupado com o reembolso dos “CoCos”¹, criticando esta declaração e a própria solução como mais negativa para a CGD (por ter que pagar juros), aditando que ex-membros da administração da CGD disseram que a anterior recapitalização foi insuficiente. Manifestou a disponibilidade do PS para debater a atual situação da CGD, mas sempre com memória do que considera irresponsabilidade do PSD. Perante as três possibilidades (recapitalização, “bail-in” e privatização”, o PSD, afirmou, deveria tomar uma opção.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) resumiu que o que PCP pretende ouvir o Ministro das Finanças perante as opções da CGD no que respeita às questões laborais.

Os requerimentos foram aprovados por unanimidade, executando-se o do BE num momento posterior ao do Ministro das Finanças.

11. Deliberação sobre as auditorias a realizar no âmbito nos termos do n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental;

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) declarou que PSD e CDS-PP estavam em condições de avançar com as suas propostas de auditoria: no caso do Governo/Inspeção-Geral de Finanças, a auditoria deverá recair sobre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, nomeadamente os processos de contratação (prioridade) e a gestão financeira; no caso do Tribunal de Contas, a auditoria deverá incidir sobre a utilização de fundos públicos e donativos, por diversas entidades públicas, relativos à recuperação de casas em Pedrógão Grande.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) pediu o reagendamento deste ponto para a próxima reunião.

12. Aprovação do relatório de atividades da 3.ª Sessão Legislativa;

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) recordou que o grupo de trabalho da Supervisão Bancária, no qual se encontram iniciativas do CDS-PP, se encontra parado há algum tempo a

¹ Contingent Convertible Bonds

aguardar iniciativas do Governo que era suposto terem dado entrada na Assembleia da República há algum tempo. Pediu para se ponderar esta questão.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) questionou ainda a pertinência da manutenção em funcionamento do grupo de trabalho “Contas-base e condições dos contratos de crédito”.

13. Aprovação do plano de atividades para a 4.ª Sessão Legislativa;

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) alertou para um lapso no número de grupos de trabalho em funcionamento e a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) perguntou porque ainda constava do plano o grupo de trabalho referente à Lei de Enquadramento Orçamental. O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) informou que o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) não sabia se todos os GP concordavam com o encerramento, ficando de enviar uma mensagem de correio eletrónico com essa questão. O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) manifestou-se no sentido de aquele poder ser encerrado. O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) pediu para consultar primeiro o Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD).

14. Outros Assuntos.

A Senhora Presidente informou que a reunião de mesa e coordenadores com o novo coordenador da UTAO foi adiada para a próxima semana, propondo o dia 3 de outubro, pelas 09.30.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) questionou a Senhora Presidente sobre a fixação das audições na especialidade, no processo orçamental.

A Senhora Presidente referiu que diligenciou junto do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares para verificar definitivamente a disponibilidade dos ministros, acrescentando que é sua intenção alterar o horário de início das audições da tarde para as 16.00. Salientou também que algumas das audições da manhã poderão ver o seu início antecipado para as 09.00.

Recordou que, de acordo, com o anteriormente discutido, haverá quatro rondas, com autonomização da ronda de 2 minutos, e convidou os deputados a ficar nas audições para ouvir as respostas às questões colocadas.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

A reunião foi encerrada às 12:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 26 de setembro de 2018

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Reunião de 26 de setembro de 2018

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro
António Ventura
Carlos Silva
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Cristóvão Norte
Duarte Pacheco
Fernando Anastácio
Inês Domingos
João Galamba
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Margarida Marques
Mariana Mortágua
Nuno Sá
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Sara Madruga da Costa
Teresa Leal Coelho
Jorge Paulo Oliveira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Hortense Martins
Jamila Madeira